



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/09/2026 | Edição: 175 | Seção: 1 | Página: 39

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
Anísio Teixeira

PORTARIA INEP Nº 503, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP), conforme estabelece o inciso V do art. 22 do Anexo I do Decreto nº 11.204, de 21 de setembro de 2022, alterado pelo Decreto nº 12.158, de 2 de setembro de 2024, e considerando o art. 18 do Decreto nº 12.603, de 28 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º O art. 5º da Portaria nº 731, de 7 de novembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º
.....

[...]

XII - 1 (um) representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar)." (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 731, de 7 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANUEL FERNANDO PALACIOS DA CUNHA E MELO